



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 008/2019
De 16 de Dezembro de 2019.

“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL NA CÂMARA MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2019 A 10 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, DECISÃO do TCE/MT em relação à RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº046/2008;

CONSIDERANDO, que o Plenário Luiz Mena, Recepção, Diretoria Legislativa, Secretaria Geral, Procuradoria Jurídica, Presidência e Sala Árvore Guarantã, está passando por reformas;

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º. Fica instituído recesso funcional entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, período no qual não haverá expediente ao público.

Artigo 2º. Ficam suspensos todos os prazos que estejam correndo na esfera administrativa da Casa, os quais retornam sua contagem com o fim deste recesso.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 16/12/2019.

CLEBERSON ANTÔNIO BRANDÃO
Secretário Geral